



Prefeitura Municipal de Curionópolis
Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 22.938.732/0001-60

LEI 1.091, DE 15 DE MAIO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 15 / 05 / 2013

ASSINATURA

Aprova o nome do Bairro Miguel Chamon.

O Prefeito do Município de Curionópolis, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art.1º Fica denominado de **Bairro Miguel Chamon**, a área urbana de 305.531 m² (trezentos e cinco mil e quinhentos e trinta e um metros quadrados), desapropriada pelo Decreto Municipal nº 08, de 30 de maio de 2011.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Curionópolis, 15 de maio de 2013.


Wenderson Azevedo Chamon
Prefeito Municipal